

PORTARIA Nº 986/SSDPG, DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação da autorização de teletrabalho para dois Servidores Públicos do Núcleo de Feliz Natal.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 930/SSDPG de 27 de junho de 2025, que autorizou o teletrabalho a dois integrantes do Núcleo de Feliz Natal, no período de 26/06/2025 a 04/07/2025;

Considerando nova decisão proferida no processo nº 2025.0.000012589-0.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos Servidores Públicos GABRIEL CEGELKA PEREIRA, WANDERSON PEREIRA DA SILVA e YASMIN SILVA SANTOS do Núcleo de Feliz Natal, no período de 07/07/2025 a 14/07/2025, em razão de reforma no local

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39c3d6fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar